



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 001/2015, reuniu-se no dia 20 de Março de 2015 para análise do ofício 69/2015, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de cartilhas de caráter educativo e informativo, do programa Municipal: Rio Bom Livre da Dengue. Recomendado que se faça o referido Processo em favor da empresa SECULO 22 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.572.196/0001-38, situada na Rua Damasco Adão Sotille, 300, sala 01, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, justificando que esta é uma empresa que atende diversos municípios do Paraná, com eficiência e qualidade, sendo a que propôs o menor preço entre as empresas pesquisadas. Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, II da Lei 8666/93.

Rio Bom – PR, 20 de Março de 2015.

Antonio José Fernandes
Presidente

Carlos Alberto Moreira
Secretário

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
Membro